



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

---

Ano: 2013

Mês: Dezembro

Nº XLIX

---

**DECRETO 041/2013**

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

ART. 1º - Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 23 de dezembro de 2013.

  
**JURANDI GOUBEIA FARIAS**  
Prefeito